


INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo nº 23036.007331/2025-25

1. OBJETO

1.1. Gerenciamento de riscos da contratação do Curso de Imersão em Língua Inglesa – ENGLISH CAMP - ACAMPAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. Em consonância com o disposto no art. 25 da Instrução Normativa n.º 5/2017, o gerenciamento de riscos permite identificar os principais riscos que comprometam a efetividade das fases do procedimento da contratação, bem como os riscos de não se alcançar os resultados que atendam às necessidades da mesma.

2.2. Os riscos apresentados neste documento foram identificados através da experiência diária da equipe, pesquisas e leituras de artigos e normativos pertinentes, bem como em observância às diretrizes da IN n.º 5/2017, visando fornecer uma garantia razoável para os objetivos organizacionais serem alcançados e proporcionem melhorias às práticas de contratação do Instituto.

2.3. Salienta-se que os riscos identificados devem ser avaliados e atualizados, sempre que necessário, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Devido à exclusividade dos serviços da empresa ENGLISH CAMP - ACAMPAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, a modalidade de contratação será inexigibilidade, existindo apenas uma única opção viável. Por essa razão, a fase de seleção do fornecedor não está presente no mapa de gerenciamento de riscos.*

4. FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação

() Seleção do Fornecedor*

(X) Gestão do Contrato

5. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01	Risco: Indefinição ou incoerência do conteúdo do Estudo Técnico Preliminar		
	Probabilidade: Pouco provável		
	Impacto: Alto		
	Dano/ Consequência: Atraso na contratação e Prejuízo à Reputação do Inep.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Constituir equipe de planejamento qualificada para criação dos artefatos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Seguir as diretrizes da Lei 14.133/21.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Realizar pesquisas e estudos aprofundados, reunindo informações e dados relevantes para embasamento do ETP.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Conduzir uma análise crítica do ETP a fim de detectar potenciais falhas e encaminhar as correções pertinentes	CGLIC
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	2	Reelaborar o ETP	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02	Risco: Definição inadequada do objeto da licitação		
	Probabilidade: Pouco provável		
	Impacto: Alto		
	Dano/ Consequência: Atraso na contratação, Prejuízo à Reputação do Inep e Desperdício de Recursos Públicos.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável

	1	Evitar ambiguidades e lacunas na descrição do objeto da licitação, utilizando linguagem técnica precisa.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Realizar planejamento detalhado da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Constituir equipe de planejamento qualificada para criação dos artefatos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Anular a licitação se a definição do objeto da licitação for considerada insanável.	CGLIC/ DGP
	2	Realizar novo planejamento da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 03	Risco: Seleção inadequada do instrumento de contratação.		
	Probabilidade: Pouco provável		
	Impacto: Alto		
	Dano/ Consequência: Contratação Injusta, custos adicionais e dificuldade de competitividade.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar planejamento detalhado da contratação, incluindo a análise dos riscos e a justificativa da escolha do instrumento de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Constituir equipe de planejamento qualificada para criação dos artefatos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Anular a licitação se a definição do objeto da licitação for considerada insanável.	CGLIC/ DGP
	2	Realizar um novo processo licitatório	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 04	Risco: Pesquisa de preços fragilizada ou com ausência de parâmetros.		
	Probabilidade: Pouco provável		
	Impacto: Alto		
	Dano/ Consequência: Estimativas inadequadas de valores, prejudicando a análise da viabilidade da contratação.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Observar as diretrizes da Instrução Normativa n.º 65, de 07 de julho de 2021, para a elaboração da pesquisa de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Verificar se os valores estão compatíveis com os preços do mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Reavaliação dos preços coletados	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Ampliar a Pesquisa de Preços	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 05	Risco: Serviço ser prestado ineficazmente ou níveis de produtividade baixo.		
	Probabilidade: Pouco provável		
	Impacto: Alto		
	Dano/ Consequência: Prejuízo financeiro para a Administração Pública, com o pagamento por serviços não prestados ou realizados de forma inadequada.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definição Clara do Escopo do Serviço.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Capacitação dos Servidores para que possam acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela empresa.	Inep
	3	Monitorar constantemente a qualidade dos serviços prestados, verificando se estão em conformidade com o contrato e com a legislação.	Gestor do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Notificação formal à empresa, comunicando por escrito as falhas na prestação dos serviços, solicitando a correção imediata e estabelecendo prazos.	Gestor do contrato
	2	Adotar medidas cabíveis previstas no contrato, como advertência, multa, suspensão ou rescisão do contrato.	Gestor do Contrato

06	Probabilidade: Pouco Provável	
	Impacto: Alto	
	Dano/ Consequência: Desperdício de recursos públicos, falha na identificação de irregularidades e descrédito na Administração Pública.	
	Id	Ação Preventiva
	1	Definir de forma clara e precisa as funções e responsabilidades dos fiscais, incluindo as competências técnicas e experienciais necessárias.
	2	Análise criteriosa dos candidatos à fiscalização.
	3	Oferecer treinamentos em áreas específicas, como licitações, contratos, gestão pública e ética.
	Id	Ação de Contingência
	1	Nova indicação de servidores aptos aos papéis ora designados.
	2	Aplicar sanções aos responsáveis pela nomeação de atores sem competência para fiscalização.
		Responsável
		Equipe de Planejamento da Contratação
		Equipe de Planejamento
		Inep
		Área requisitante
		Autoridade competente

6. DISTRIBUIÇÃO NA MATRIZ DE RISCO

Impacto	Muito alto					
	Alto		R#1 R#2 R#3 R#4 R#5 R#6			
	Médio					
	Baixo					
	Muito Baixo					
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
Probabilidade						

Figura 3 - Matriz de avaliação dos riscos (UK Orange Book 2004 – traduzido e adaptado)

Classificação	Descrição
Muito baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
Médio	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado
Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
Muito alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

Quadro 2 - Escalas de impacto. (Fonte: Manual de Gestão de Riscos do TCU, 2020)

7. APROVAÇÃO E ASSINATURA

7.1. Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o presente documento segue assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação (SEI n.º XXXXX).

Equipe de Planejamento da Contratação		
Fábio Pereira Bravin Matrícula SIAPE 166****	Christyne Carvalho da Silva Matrícula SIAPE 166****	Rosária Duarte Melo Matrícula SIAPE 235****

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - 1º Andar, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Pereira Bravin, Coordenador(a) - Geral**, em 05/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1776545** e o código CRC **107FB23B**.

Referência: Processo nº 23036.007331/2025-25

SEI nº 1776545